

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 29/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nomeia dos membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º- Ficam nomeados neste Ato, representantes da sociedade civil organizada e representantes do Poder Público Municipal, organizados por segmentos sociais as pessoas abaixo relacionadas, conforme indicação de sua Entidade.

GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE	SEGMENTO REPRESENTATIVO	SITUAÇÃO
Janielly Geane Monteiro	Sec. De Assistência Social	Titular
Gilvaneide Gomes	Sec. De Assistência Social	Suplente
Riviane Gonçalves de Lima	Sec. De Saúde	Titular
Geovane Carvalho de Oliveira	Sec. De Saúde	Suplente
Lidioneide Bezerra de Oliveira Silva	Sec. Educação	Titular
Giliane Pereira Gomes	Sec. Educação	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

André Luiz Menezes de Miranda	Pastoral Familiar da Igreja Católica	Titular
Francialva Oliveira dos Santos Menezes	Pastoral Familiar da Igreja Católica	Suplente
Caisa das Dores de Lima Pimentel	Pastoral da Juventude	Titular
Marizete da Silva Galdino	Pastoral da Juventude	Suplente
Maria Vanie da Silva	Associação dos Moradores do Bairro Jardim São Luiz	Titular
Maria do Socorro da Silva	Associação dos Moradores do Bairro Jardim São Luiz	Suplente

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



MESA DIRETORA

Janielly Geane Monteiro	Presidente
Ana Tereza da Silva Maciel	Vice- presidente
Maria Dark Alves Galvão	Secretária
Maria Vanie da Silva	Vice

Art. 2º- A presidência desta Comissão ficará a encargo da representante do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi, 04 de Abril de 2023

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.